



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.756/2019

DESCONSTITUI o Decreto n.º 11.257/2013 que aposentou a servidora municipal Sra. **ROSANA CHAGAS DA SILVA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desconstituído o Decreto n.º 11.257/2013 que aposentou a servidora municipal Sra. **ROSANA CHAGAS DA SILVA**, por determinação do Tribunal de Contas do Estado, em virtude de negativa de registro do Processo de Aposentadoria N.º 009752-0200/14-7.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 08 de agosto de 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

EDSON FERREIRA PORTELA
Diretor Geral da SMAD

Registrado sob nº 12.756
Soledade, 08/08/2019
MMO

